



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

Ofício nº 0043662152/2024-CC-SGL

Ao Senhor Antonio Carlos Albino.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Informação a Moção nº 504/2023.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00002289/2023-40.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 513/2023, referente a Moção de Apoio Nº 504/2023 da Câmara Municipal de Jundiaí, apoio ao Projeto de Lei Federal nº 4.923/2019, alterando a Lei Federal nº 7.998/1990, sobre a prestação de serviços à administração pública ou entidades sem fins lucrativos.

Encaminhe-se informação de ciência à referida moção do nobre vereador Senhor Roberto Conde Andrade da Câmara Municipal de Jundiaí.

Neste sentido, a Subsecretaria de Gestão Legislativa, em nome da Casa Civil, reafirma o compromisso com o aprimoramento da transparência da gestão pública, no âmbito da Administração Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui, Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 19/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0043662152 e o código CRC E2E0C6F8.